



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ  
GABINETE DEPUTADA NIZE RÊGO

Req: 012/2013

EXMO. SR. PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PIAUÍ

IMPEDIENTE

05/06/2013

Secretário

APROVADO

Em, 05/06/2013

**NIZE RÊGO**, Deputada Estadual pela legenda partidária do Partido Socialista Brasileiro – PSB, com assento nesta Casa Legislativa, requer a V. Ex.<sup>a</sup>, após ouvido o Plenário, conforme determina o Regimento Interno deste Poder, que seja solicitado ao Presidente da Eletrobrás/ Piauí, Sr. Marcos Aurélio Madureira da Silva, ou de seu respectivo representante no Estado, a autorização para instalação de transformador na localidade Mangueira, município de Barras, Estado do Piauí.

**Justificativa:**

O município de Barras, região norte do Estado do Piauí, possui uma população de 44.850 habitantes segundo IBGE (2012). Sua base econômica é sustentada basicamente através do funcionalismo público municipal e estadual, das empresas e microempresas, do comércio, **da agricultura familiar e da pecuária**. O município vem incentivando com apoio do Governo Federal, através do Programa PAIS, que é um projeto apoiado pelo Sebrae que tem como objetivo melhorar a qualidade de vida e proporcionar sustentabilidade para as comunidades atendidas, a prática da agricultura orgânica por meio de processo produtivo sem o uso de agrotóxicos. O projeto distribui hortas pelo interior, com o objetivo de oferecer possibilidades de ganho às famílias de baixa renda, com a finalidade junto ao Governo Federal de impulsionar a produção rural local.

Contudo, estas localidades produtoras vem sofrendo inúmeros inconvenientes provenientes da falta de energia elétrica, o que, conseqüentemente, acarreta prejuízos a estas. Podemos citar especificamente, a localidade Mangueira, já beneficiada com o projeto, e que vem sofrendo a mais de 3 meses com esta falta de energia por estar sem transformador. Com isso, solicitamos que a Eletrobras/ Piauí, execute um estudo da região com o intuito de solucionar o problema com a instalação de transformadores onde necessário.

Espera deferimento

Plenário da Assembleia Legislativa, 05 de junho de 2013.

*Nize Rego*  
Nize de Caldas Brito Pereira Damasceno  
**Dep.Estadual**